

Lei nº 1.348, de 28 de setembro de 1982.

"Altera o Ponto de Taxi Localizado à Praça Eugênio Dutra, Diz-se Eugênio Gonçalves Dutra, no Distrito de São Pedro do Awaí, Município de Mauquaré."

O Poderado do Município de Mauquaré, por seus Representantes Deputados e eu, em seu nome sanctiono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Ponto de Taxi localizado à Praça Eugênio Gonçalves Dutra, no Distrito de São Pedro do Awaí, Município de Mauquaré.

Parágrafo Único - A alteração referida no artigo 1º do presente Decreto propõe de Lei, destinar-se-á a aumentar de 07. (sete) para 08 (oito) o número de veículos ali registrados.

Art. 2º - Fica estabelecido que somente poderá ser transferido o referido ponto, depois de 05 (cinco) anos de permanência com o mesmo proprietário, sendo vedada a transferência do ponto sem autorização da Prefeitura.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauquaré, 28 de setembro de 1982

Salme Fly Barak -

Ass. de Gabinete

Camillo Nacif.

Prefeito Municipal